



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

08 / 09 / 2026

Ass.:

Ralf José de Souza Vieira
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 015/2026

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM
ALEGRE/MG EM RAZÃO DO FERIADO MUNICIPAL
DE 14 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia **14 de setembro** é feriado municipal, em comemoração do dia de Jubileu de Bom Jesus da Floresta e de Água Santa.

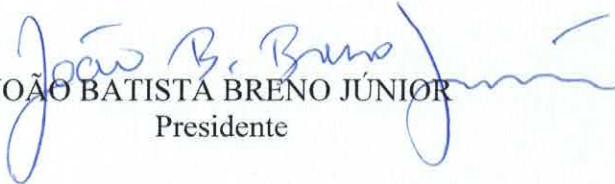
RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG no dia **14 de setembro de 2026 (segunda-feira)**, em razão do feriado municipal.

Art. 2º O expediente e o atendimento ao público serão retomados normalmente no dia **15 de setembro de 2026 (terça-feira)**, observados os horários regulares de funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 08 de setembro de 2026.


JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente